



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1211/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6358/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional, em reuniões com os Ministros Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, a fim de tratar de assunto relativo ao Anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, nos dias 15 e 16/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/12/2014, tendo em vista que a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf